



**PARECER Nº 1735, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 628, DE 2025**

De autoria da Deputada Marina Helou, o projeto em epígrafe estabelece diretrizes para a atuação do Estado em contextos de eventos climáticos extremos e dá outras providências.

A proposição em análise dispõe sobre a formulação de diretrizes para a atuação intersetorial do Estado em contextos de eventos climáticos extremos, estabelecendo medidas de prevenção, resposta e recuperação que envolvem a articulação entre diferentes áreas da administração pública, com atenção especial às populações vulneráveis.

Nos termos do item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 90ª a 94ª Sessões Ordinárias (de 25/06/2025 a 01/07/2025), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

A matéria é de competência legislativa concorrente do Estado, nos termos do artigo 24 da Constituição Federal, e se insere no escopo da proteção ao meio ambiente e da organização administrativa local. Ressalte-se que a iniciativa não cria obrigações imediatas ao Poder Executivo, mantendo caráter programático.

A propositura atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade, estando redigida conforme a técnica legislativa apropriada.

Portanto, manifestamo-nos **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 628, de 2025.

Rômulo Fernandes – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO RÔMULO FERNANDES, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 5/11/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Carlos Cezar	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Emídio de Souza	Favorável ao voto do relator
Rafael Saraiva	Favorável ao voto do relator
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator